

	Dados para emissão de Nota Fiscal: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904 Secretaria emitente: SECRETARIA DE SAUDE Fone: (012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br		08/11 Número AF: 9830 / 2024 Data AF: 08/11/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo: DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 132839 / 2024			
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA		
Contratado: 252358 - RF MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 50.367.482/0001-90				
Endereço: AVENIDA CAMINHO DO MAR Nº: 1850 Compl: ATÉ 2500 - LADO PAR - Bairro: RUDGE RAMOS - Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP						
Telefone: 11 2677-2100 Fax:		E-mail: ADM@REMEDIOfACILDROGARIA.COM.BR; HERIBERTO@REMEDIOfACILDROGARIA.				
Requisitante: 060.002.004.005.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL						
Cond. Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 14717 / 2024 Vínculo:						
Nº 9290 / 2024 Empenho: 54240 / 2024 Cód.ficha: 285 / 2024 - 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000						
Obs.: SD:5174/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4	UN	146989	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML - SISTEMA DE APLICACAO (MULTIDOSE E DESCARTAVEL) CONTENDO SISTEMA INJETAVEL PREENCHIDO COM 3 ML E AGULHAS DESCARTAVEIS. MEDICAMENTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MINIMO DE 75% DA VALIDADE TOTAL. PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, A PACIENTE CASSIA G DE C, PROCESSO: 1007428-94.2024.8.26.0577, SIPEX: 37443/2024. Marca: OZEMPIC Fabricante: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA Prazo Entrega: 5 dia(s) Qtde: 4 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, a Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.	1.228,14	4.912,56
					TOTAL	4.912,56
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
ANDRE LUIZ HERNANDES Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						